

**ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 045/2022-SCP
FUNDCASASP-PRC-2022/10577**

ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA-SP e OPEN GREEN ROAD LTDA, tendo como objeto a disponibilização gratuita da plataforma Aprendo Livre através da Ingeniería de sistemas Open Green Road LTDA aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como servidores da Fundação CASA e seus dependentes.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, com sede na Rua Florêncio de Abreu nº 848, Luz, São Paulo-SP, CEP 01030-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.480.283/0001-91, neste ato representado pelo senhor **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020 e por seu Diretor Administrativo **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA** e,

OPEN GREEN ROAD LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MPF sob o número 47.255.092/0001-14, com sede à Rua Calçada dos Antúrios, 06 – Centro Comercial Alphaville- Barueri-SP, CEP: 06453-055, neste ato representado por seu representante legal, senhor **ARIEL SEBASTIÁN ARANCIBIA GALILEA**, portador da cédula de identidade com RUN nº 16.100.110-4 República do Chile, doravante denominada **OPEN GREEN ROAD**, celebram o presente Acordo de Cooperação em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com a Lei 8666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação tem como objeto a disponibilização gratuita da plataforma Aprendo Livre através da Ingeniería de sistemas Open Green Road LTDA, aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, bem como aos servidores da Fundação CASA e seus dependentes, conforme Plano de Trabalho.

1.1. O acesso tem como objetivo disponibilizar uma gama de conteúdo acadêmico, como aulas ao vivo, gravadas, avaliações do ENEM anterior, testes recomendados, gerador de testes, planos de aula recomendados e planos de aula adaptados, promovendo aos beneficiários a oportunidade de desenvolver um plano diário de estudo para uma melhor preparação e desempenho nos vestibulares".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

I - Compete à FUNDAÇÃO CASA-SP:

- Colaborar com a parceria, para o desenvolvimento adequado do Plano de Trabalho (Anexo I);
- Prestar esclarecimentos e informações aos interessados na execução do acordo;
- Designar gestores para acompanhar e avaliar as etapas de desenvolvimento do trabalho, e estabelecer intercâmbio de informações com o gestor designado pela parceira;
- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing;

II - Compete a OPEN GREEN ROAD LTDA:

- Executar, em conjunto com a Fundação CASA – SP, o plano de trabalho, zelar pela boa qualidade das ações e serviços prestados buscando alcançar eficiência, eficácia e efetividade em suas atividades;
- Observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas da Fundação CASA – SP, elaboradas com base no acompanhamento e supervisão;
- Seguir as orientações da Instituição, adentrando ao local somente com equipamentos e materiais previstos para a execução do projeto; não se utilizar de fotos e/ou vídeos que exponham adolescentes e a Fundação CASA, sem o consentimento da própria;

- Relatar aos responsáveis qualquer informação que comprometa o desenvolver do projeto;
- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção de marketing
- Resguardar o sigilo dos dados, informações e imagens a que tenha acesso por meio de servidores, adolescentes e demais formas de acesso, referentes ao objeto do presente Termo de Cooperação Técnica, às atividades desenvolvidas para consecução deste e, aos adolescentes, inclusive após término de vigência do Termo, respeitadas as disposições da Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

As atividades decorrentes do presente Acordo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. As ações relacionadas à execução das atividades objeto deste Acordo dar-se-ão conforme acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente Acordo de Cooperação. As despesas necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como: pessoal, deslocamentos, comunicação entre os órgãos e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta das dotações específicas constantes nos orçamentos dos partícipes. Os serviços decorrentes do presente acordo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo aos partícipes quaisquer remunerações pelos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO

Cada partícipe indicará gestores e seus suplentes para acompanhamento da execução deste acordo, conforme as obrigações previstas no art. 67 da Lei nº 8666/1993;

Aos gestores do Acordo de Cooperação da FUNDAÇÃO CASA-SP, competirá dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução e de tudo dará ciência à Administração da FUNDAÇÃO CASA-SP;

Os gestores do Acordo de Cooperação anotarão, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade dos outros partícipes perante a FUNDAÇÃO CASA-SP, e/ou terceiros.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

O presente acordo terá vigência, a partir da data de sua assinatura, por 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos, mediante a celebração de termo aditivo, respeitando o prazo máximo de 60 meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO

O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de metas, mediante termo aditivo, devidamente justificado, a ser apresentado no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, sendo vedado o aditamento com intuito de alterar o objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

A denúncia ou rescisão deste Acordo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com prazo mínimo de antecedência de 60 (sessenta) dias. A eventual rescisão deste Acordo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único: Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma

legal ou fato que tome material ou formalmente inexecuível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução do presente Acordo, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena da parte infratora responder pelas perdas e danos devidamente apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Acordo será providenciada pelo FUNDAÇÃO CASA-SP, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, sendo obrigatória a tentativa prévia de solução administrativa.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
Respondendo pelo expediente da FCASA-SP

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

OPEN GREEN ROAD LTDA



ARIEL SEBASTIÁN ARANCIBIA GALILEA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção

Alessandra Batista Leite
Gerente Técnico

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO



Plano de Trabalho

✓ Breve apresentação da entidade profissional, histórico da entidade profissional;

Engenharia de Sistemas Open Green Road S.A foi fundada em 2009 com o objetivo de reduzir a lacuna educacional latente na entrada do ensino superior, oferecendo uma ferramenta para que todos os alunos pudessem preparar o Teste de Seleção Universitária (PSU) a qualquer hora, local e gratuitamente; [PuntajeNacional.cl](#), é o primeiro projeto da empresa, um site com material didático para preparar e praticar o exame de admissão universitária padronizado no Chile.

Em 12 anos de experiência, a empresa vem expandindo seu portfólio de produtos e presença territorial, proporcionando cada vez mais valor a um maior número de estudantes do Chile, Colômbia e México.

Ao longo dos anos, a Open Green Road evoluiu de forma tecnológica e organizacional. A partir do ano de 2018, uma mudança foi gerada na visão da empresa que busca não só ser uma boa prestadora de serviços, mas também ser uma empresa inovadora de desenvolvimento tecnológico na América Latina e no mundo.

Iniciamos o segundo semestre de 2021 avançando a plataforma Aprendo livre no mercado brasileiro, para a elaboração do vestibular padronizado para o ensino superior "ENEM"

✓ Justificativa Técnica;

Plataforma de suporte pré-Enem feita para fundações.
Ajudar os estudantes em aprimorar seus conhecimentos e habilidades para o exame do ENEM, por meio de ferramentas para gerar aprendizado, avaliações customizáveis, provas recomendadas, aulas ao vivo gravadas, planos de estudo com vídeos educacionais e estatísticas sobre o histórico de testes no site.

Cadastro em massa na plataforma Aprendo livre de todos os funcionários e seus dependentes através de planilha preenchida pela equipe correspondente da Fundação Casa.

✓ Objetivo geral ;

Disponibilizar o acesso à Plataforma "Aprendo Livre Fundações", aos adolescentes atendidos pela Fundação Casa e a plataforma "Aprendo livre" aos seus servidores e dependentes, visando preparação para participação no



ENEM PPL e ENEM, de forma a obterem melhores resultados nos referidos exames.

✓ **Objetivos específicos;**

Fazer com que os estudantes em medida socioeducativa utilizem nossa plataforma, que tem uma gama de conteúdo acadêmico, como aulas ao vivo gravadas, avaliações do ENEM anterior, testes recomendados, gerador de testes, planos de aula recomendados e planos de aula adaptados para que possam se preparar nas quatro disciplinas (Matemática / Linguagens e Códigos / Ciências da Natureza / Ciências Humanas). E desenvolvam um plano diário de estudo para uma melhor preparação e desempenho na prova.

Daremos acesso massivo aos funcionários e seus dependentes à plataforma Aprendo Livre, onde eles encontrarão material de estudo e preparação para o ENEM e vestibular

✓ **Público alvo;**

Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

Funcionários e dependentes.

Entende-se por dependentes: filhos, enteados, pais, irmãos, cônjuges, sobrinhos e sobrinhas.

✓ **Descrição das atividades que serão ministradas, estrutura temática, (metodologias, equipamentos e recursos humanos que serão utilizados);**

Contamos com funcionalidades tais como:

- Aulas gravadas e vídeos com material para o ENEM e provas vestibulares.
- Teste mensais
- Sessões de estudos personalizadas para aprimorar seus conhecimentos e habilidades
- Avaliações recomendadas
- Gerador de avaliações .
- Correção das provas

- **Quantidade de beneficiados;**

Adolescentes, funcionários e dependentes dos funcionários da fundação casa.

- **Perfil dos beneficiados;**

Adolescentes, funcionários e dependentes dos funcionários da fundação casa.



✓ **Metas a serem atingidas;**

- o Utilização da Plataforma pelos estudantes dos centros
- o Utilização dos Funcionários da Fundação Casa e os Dependentes dos funcionários.
- o Estudantes em medida socioeducativa da Fundação Casa mais preparados para realizar o ENEM PPL e exames afins
- o Que os funcionários e dependentes dos funcionários possam preparar o exame de admissão ao ensino superior na plataforma Aprendo Livre.

✓ **Fases ou etapas da execução;**

Primeiro mês: Treinamento dos profissionais da Fundação Casa que serão multiplicadores e facilitadores no uso da plataforma pelos estudantes em medida socioeducativa na Fundação CASA.

A formação dos profissionais da Fundação será realizada em duas datas por turma, on-line pelo Google meet, com 10 turmas de 8 centros cada com 2 até 5 participantes por centro.

A formação para os funcionários e seus dependentes será realizada para 1 ou 2 turmas de 40 participantes no máximo, em duas datas por turma, on-line pelo Google Meet.

A indicação dos profissionais participantes para a Open Green Road será realizada pela Fundação CASA, conforme os dias e horários

A Open Green Road informará os dias e horários para a formação.

Segundo ao décimo segundo mês: Uso da plataforma e acompanhamento da Open Green Road.

O acompanhamento da empresa inclui atendimento ao cliente em caso de dúvidas ou problemas com o uso da plataforma e geração de relatórios estatísticos.

✓ **Previsão de início e fim da execução do objeto, assim como da conclusão das etapas ou fases de execução ;**

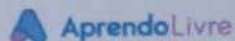
Vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Acordo de Cooperação.

✓ **Responsabilidades da Fundação CASA;**

- Gerar publicações na imprensa escrita e digital sobre a aliança com Open Green Road, projeto Aprendo Livre, uma plataforma para reduzir as lacunas educacionais (trabalho conjunto)
- Divulgar a parceria por veículo institucional, sem destinação a promoção




ASSINADO EM: 09/08/2022 12:49:18 POR: EDUARDO ROSSI PESSINI - ENCARREGADO ADMINISTRATIVO II / SUPED - 09/08/2022 às 12:49:18
 TATIANE REGINA MAJUN LOPES - FUND. CASA SP DCI 2022.31.994/68



de marketing;

- Os adolescentes deverão responder às pesquisas que se encontram no site, de forma a poderem melhorar a experiência dos nossos utilizadores.
- Uso do nosso logotipo em situações em que as parcerias e alianças da fundação são tornadas públicas.
- Informar sobre a plataforma de uso gratuito e universal nas redes sociais da fundação, com o objetivo de atingir mais jovens que não têm possibilidades de se preparar efetivamente para a prova do ENEM.
- Utilização constante dos adolescentes da fundação casa da nossa plataforma para a fundação.
- Utilização constante dos dependentes dos funcionários da fundação casa da nossa plataforma para a fundação.
- Incentivar o uso da plataforma Aprendo Livre por funcionários e dependentes.
- Indicar os Centros que possuem interesse no acesso à plataforma Aprendo Livre.
- Indicar os profissionais dos Centros e Regionais que participarão das formações proporcionadas pela entidade, organizando em conjunto com a entidade, os dias e horários.

✓ **Responsabilidades da Entidade;**

- Fornecer plataforma gratuita e de qualidade para a prática e preparação do ENEM. Com conteúdo atualizado de acordo com as matrizes estabelecidas pelo inep
- Dar formação inicial para profissionais da Fundação para o uso da plataforma
- Estabelecer espaços para tratamento de eventuais dúvidas ou dificuldades para acesso a plataforma
- Enviar relatórios sobre a utilização dos estudantes na plataforma.
- Gerar publicações na imprensa escrita e digital sobre a solução da Aprendo Livre, para a fundação Casa (trabalho conjunto)

✓ **Monitoramento e avaliação;**

No âmbito da participação dos estudantes dos Centros de Internação será feito por meio das nossas ferramentas, juntamente com o Coordenador Pedagógica de cada Centro da Fundação Casa.

ASSINADO EM: 09/08/2022 ÀS 12:49:18 POR: EDUARDO ROSSI PESSINI - ENCARGADO ADMINISTRATIVO / SUPED - 09/08/2022 ÀS 12:49:18
TATIANE REGINA FARJAT HORVA 01/09/2022 | FERNANDO JOSE DA COSTA 01/09/2022 |
FUNDCASASPFDC12022319346A

